



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.751/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 1659/2017 - Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Prefeitura Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), nas dotações abaixo especificadas.

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.04 – VIGILANCIA EM SAÚDE	
05.01.04.10.304.0016.2137 – Repasse a Entidade de Acolhimento e Proteção a Animais	
33500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC.	Fonte 102 Valor R\$4.400,00
11- SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO	
11.01 – SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO	
11.01.01 – SERVIÇOS ESPORTE LAZER	
11.01.01.27.812.0039. 2138 – Repasse a Entidade de Apoio ao Desenv. Desportivo Municipal	
33500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC.	Fonte 100 Valor R\$30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 34.400,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Azul para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04 – SEC. MUN. FINANÇAS TRIBUTOS E ORÇAM	
04.01 – SEC. MUN. FINANÇAS TRIBUTOS E ORÇAM	
04.01.03 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04.01.03.99.9999.9999 – Reserva de Contingência	
99990000 – RESERVA CONTINGÊNCIA RES. RPPS	Fonte 100 Valor R\$ 34.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Azul para o exercício de 2021, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1659/2017 – Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando a seguinte alteração

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2137 – Repasse a Entidade de Acolhimento e Proteção a Animais

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Entidade Subvencionada	Unidade	01	R\$ 4.400,00

Programa: 0039 – ESPORTE E LAZER
Ação: 2138 – Repasse a Entidade de Apoio ao Desenv. Desportivo Municipal

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Entidade Subvencionada	Unidade	01	R\$ 30.000,00

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 19 de Agosto de 2021.


MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL